



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 075,

De 24 de Março de 2025,

PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo a realização das seguintes providências, com o intuito de melhorar a infraestrutura e preservar o bem-estar da comunidade local:

- a) Troca da tampa de bueiro localizada na Avenida I com a Rua 03, nº 218, Jardim Boa Vista, visto que a tampa encontra-se danificada, representando um risco de acidentes para pedestres e motoristas que transitam pela via, além de ser um possível ponto de entupimento do sistema de drenagem, prejudicando o escoamento adequado das águas pluviais (Anexo I);
- b) Limpeza do terreno e fechamento do alambrado no final da Avenida 18 com a Rua do Parque, área que vem sendo utilizada de forma irregular como ponto de descarte de resíduos, comprometendo a conservação do Parque da Gruta e afetando a saúde pública e o meio ambiente. A ação de fechar o alambrado e realizar a limpeza é necessária para evitar que novos descartes indevidos aconteçam e para garantir que o local se mantenha preservado para a comunidade e os visitantes. (Anexo II);
- c) Trocar as tampas e fazer uma limpeza nos bueiros localizados na Avenida Do Café entre as Ruas 8 e 10, no centro, bem como roçar esse mato que toma conta da calçada notificando o proprietário para manter a calçada limpa (Anexo III);
- d) Trocar a tampa e limpar o bueiro localizado na esquina da Rua 6 com a Avenida K, visto que o local está perigoso para as pessoas que frequentam a igreja, podendo ocasionar acidentes (Anexo IV).



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Justificativa

Estas solicitações se justificam ante a necessidade urgente de manter a cidade limpa, segura e bem estruturada, a fim de oferecer aos moradores e aos visitantes um ambiente saudável e adequado.

A troca da tampa do bueiro e a resolução do problema de descarte no Parque da Gruta são questões de ordem pública que afetam diretamente a qualidade de vida e a segurança da população.

Certo de que tais medidas contribuirão para a melhoria do município e na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 24 de Março de 2025.


PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA

(PORKIM)

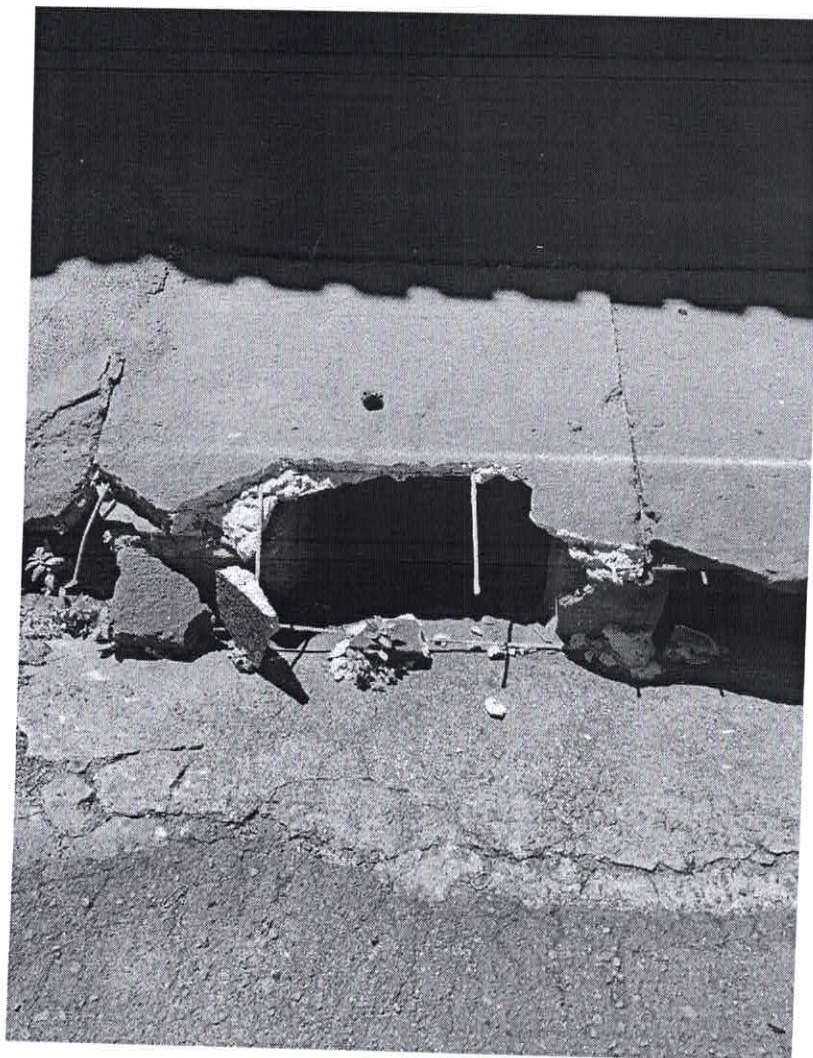
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

ANEXO I

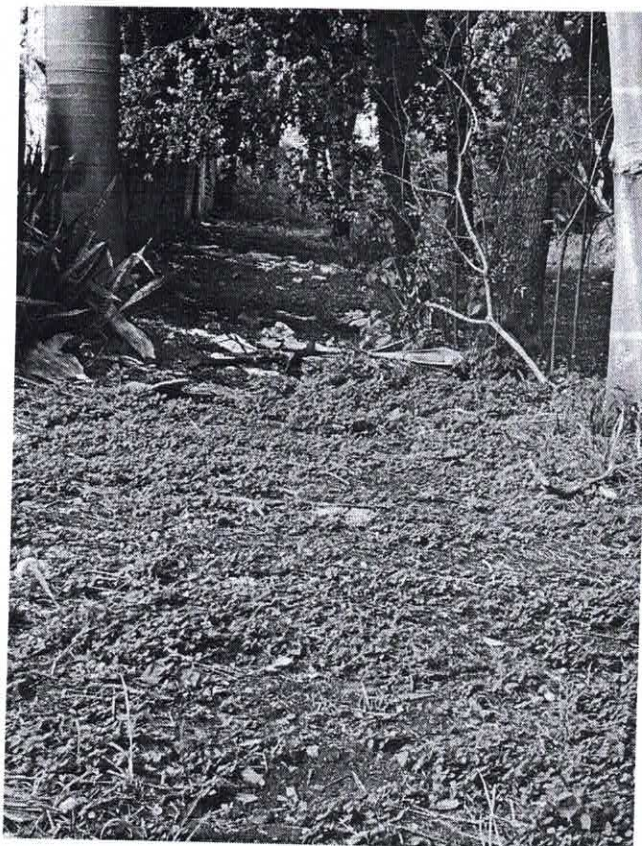




CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

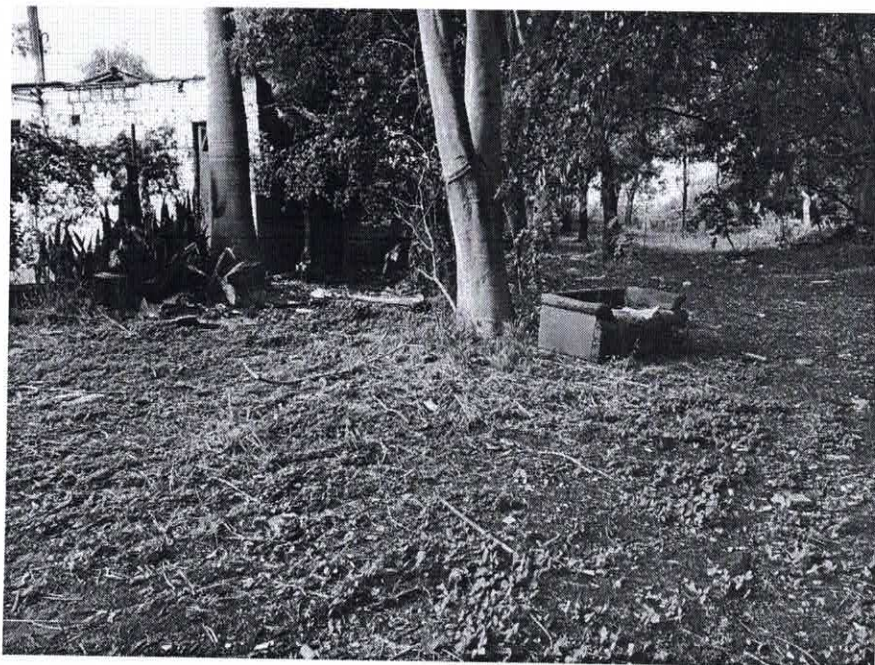
ANEXO II





CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

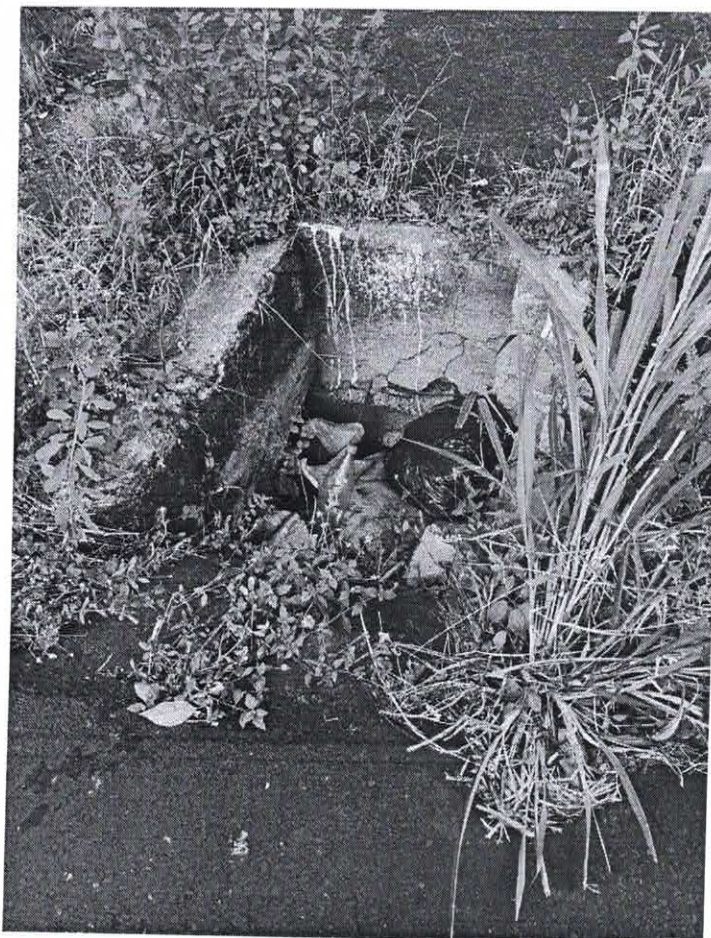




CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

ANEXO III





CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

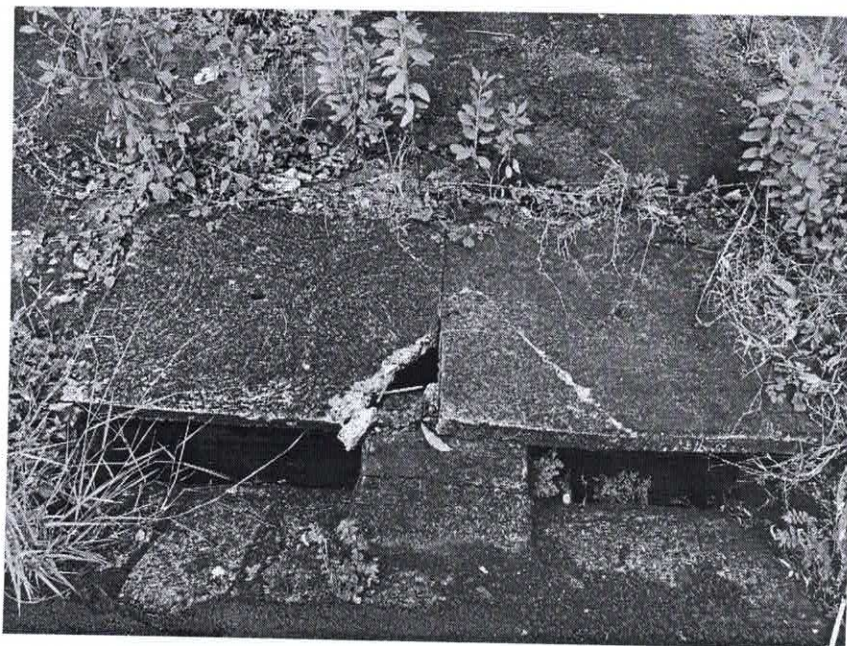
- CNPJ 52.396.363/0001-91 -





CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -





CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

ANEXO IV

